



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 12 de Setembro de 2008

I

Série

Número 117

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 157-A/2008**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao alojamento para 50 pessoas ao longo de 3 semanas de cada mês, entre Setembro de 2008 e Maio de 2009.

**Portaria n.º 157-B/2008**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos a passagens aéreas para os participantes da telenovela “Despertar”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E  
TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 157-A/2008**

de 12 de Setembro

Considerando que os encargos com a aquisição de Alojamento para 50 pessoas ao longo de três semanas de cada mês, entre Setembro de 2008 e Maio de 2009, estão programados para serem suportados durante os anos de 2008 e 2009;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

1.º Os encargos com a aquisição de alojamento para 50 pessoas, no montante total de 439 961,60€, incluindo o IVA à taxa de 4%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2008.....65 994,24 € ;  
- 2009 .....373 967,36 € ;

2.º Relativamente ao ano de 2008, a despesa tem cabimento na Sec. 06, Cap. 50, Div. 37, Subdiv. 20, Clas. Econ. 02.02.13, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 10 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, em exercício, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 157-B/2008**

de 12 de Setembro

Considerando que os encargos com a aquisição de passagens aéreas para os participantes da telenovela “Despertar”, estão programados para serem suportados durante os anos de 2008 e 2009;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Transportes, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar o seguinte:

1.º Os encargos com a aquisição de passagens aéreas para os participantes da telenovela “Despertar”, no montante total de 243 352,00€, isento de IVA, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2008 .....60 838,00€ ;  
- 2009 .....182 514,00€ ;

2.º Relativamente ao ano de 2008, a despesa tem cabimento na Sec. 06, Cap. 50, Div. 37, Subdiv. 20, Clas. Econ. 02.02.10, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 10 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES, em exercício, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)